

DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.973 - terça-feira, 1ª de julho de 2025

13 páginas

EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

EDITAL DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE RESIDENTES DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DE CAMPO GRANDE (PARKTEC CG)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **Secretaria Especial da Casa Civil**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), Lei Federal nº 10.973/2004 (Lei de Inovação Tecnológica), Lei Complementar nº 182/2021 (Marco Legal das Startups), Lei Municipal nº 6.786/2022**, e demais legislações pertinentes, torna público o presente **Chamamento Público**, para fins de **seleção de empresas, startups, organizações e empreendedores inovadores** interessados em ocupar espaços públicos de uso comum no âmbito do **Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande (Parktec CG)**, nos termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos.

Este Chamamento Público tem como objetivo selecionar propostas que promovam o desenvolvimento do ecossistema local de inovação, por meio da utilização gratuita, mas condicionada a contrapartidas de interesse público, de espaços públicos compartilhados, como estações de coworking, ilhas de inovação e ambientes para eventos, em conformidade com o interesse público e o princípio da eficiência administrativa.

A participação neste Chamamento implica a aceitação integral de todas as condições fixadas neste Edital, bem como nas normas legais que o fundamentam.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto selecionar empresas, startups, organizações e empreendedores inovadores para ocupação dos espaços do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande (Parktec CG), compreendendo escritório compartilhado (coworking), ilhas de inovação, espaços para residentes e áreas destinadas à realização de eventos, reuniões, apresentações e capacitações, disponibilizadas de forma gratuita, visando fomentar o ecossistema de inovação do município por meio da colaboração e do compartilhamento de conhecimento.

2 DAS DEFINIÇÕES

Para fins deste Edital, consideram-se:

- **Empresa Residente:** Pessoa jurídica formalmente instalada nas dependências do Parktec CG, conforme aprovação e assinatura do Termo de Permissão de Uso.

- **Espaço de Residência:** Ambiente físico compartilhado destinado à ocupação pelos

residentes, vedado o uso como domicílio fiscal ou sede cadastral, salvo autorização específica.

- **Contrapartida Institucional:** Ações colaborativas, mentorias e atividades de compartilhamento de conhecimento ofertadas pelos residentes ao ecossistema Parktec CG.

3. DAS MODALIDADES DE ESPAÇO E INFRAESTRUTURA

Infraestrutura Oferecida pelo Parktec CG

O Parktec CG disponibiliza exclusivamente a **modalidade de espaço compartilhado (coworking)**, com **estações fixas de trabalho** para os residentes aprovados. Todos os ambientes são de uso gratuito durante o período de permanência no programa.

A infraestrutura física compreende:

- Estações fixas de trabalho com mobiliário básico, energia elétrica, climatização e acesso à internet;

- Ilhas de inovação;

- Espaços exclusivos para residentes;

- Salas e ambientes destinados a eventos, reuniões, apresentações e capacitações.

Condições de Uso:

- É **vedado o uso do espaço como endereço fiscal ou sede cadastral**;

- O prazo de ocupação é de **12 meses**, prorrogável por até **duas vezes consecutivas**, conforme avaliação da equipe gestora.

4. DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas com endereço comprovado em Campo Grande/MS, enquadradas em pelo menos um dos seguintes perfis:

- Interessadas em desenvolver e formalizar ideias de negócio;
- Atuantes em pesquisa e/ou desenvolvimento de produtos ou processos inovadores;
- Desenvolvedoras de soluções de base tecnológica e/ou de impacto socioambiental;
- Envolvidas em estudos ou práticas de ciência, tecnologia e inovação;
- Empresas e empreendedores com até 5 (cinco) anos de constituição formal (CNPJ ativo), com foco em inovação e desenvolvimento tecnológico, em estágio inicial.

4.1. Para participar, a proponente deve ser pessoa jurídica legalmente constituída, com endereço fiscal no Município de Campo Grande/MS, podendo ser matriz ou filial. O endereço fiscal deverá ser comprovado no ato da assinatura do contrato ou no prazo máximo de 2 (dois) meses após a assinatura.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de ingresso no Programa de Residentes terá início, obrigatoriamente, com o preenchimento do formulário "FAÇA PARTE" disponível no site oficial do Parktec

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

CG (<https://www.campogrande.ms.gov.br/parkteccg/>).

5.2 O fluxo de seleção do Programa de Residentes será realizado em três etapas sequenciais e complementares, sendo obrigatória a conclusão da etapa anterior para habilitação na seguinte.

5.3 A análise das candidaturas observará a data e ordem de protocolo dos pedidos.

5.4 Preenchidas todas as estações disponíveis no espaço físico do ParkTec CG, as demais candidaturas, após análise de todas as etapas, comporão lista de espera.

5.5 As fases do programa compreendem: Candidatura, Pré-Residência e Residência.

Etapa 1 – Inscrição do Candidato

- Inscrição válida após o envio completo do formulário complementar, com todos os campos obrigatórios devidamente preenchidos.
- Avaliação dos projetos por Comissão especializada, com base nos critérios definidos no edital.
- Será exigida pontuação mínima na Etapa 1 de 60 pontos para prosseguimento à Etapa 2.
- Os candidatos aprovados passarão à próxima fase, sendo então denominados Pré-residentes, e receberão comunicação oficial por e-mail.

- O candidato reprovado terá direito a reinscrição durante o prazo de validade do edital.

Critério	Pontuação Máxima	Descrição
Experiência Profissional na Área de Especialização	30 pontos	Comprovação de atuação prática nas áreas listadas no edital, preferencialmente com startups.
Atuação no Ecossistema de Inovação	25 pontos	Participação anterior em programas de incubação, aceleração, mentorias, ou empreendimentos.
Formação Acadêmica e Certificações Relevantes	15 pontos	Formação compatível e certificações que agreguem à atuação como mentor.
Clareza e Alinhamento da Carta de Motivação	15 pontos	Avaliação do engajamento e aderência à missão do Parktec CG.
Disponibilidade para Atendimento às Startups	15 pontos	Frequência e flexibilidade para mentorias presenciais e/ou remotas.

Etapa 2 – Habilitação de Pré-Residência

- Apresentação da documentação obrigatória para validação de habilitação jurídica e fiscal, conforme lista detalhada no edital.

I. Documentos de Regularidade da Pessoa Jurídica:

- Documento de identidade (RG) – para empresário individual;
- Registro comercial (para empresário individual);
- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo atualizado (para sociedades empresárias e simples);
- Inscrição do ato constitutivo no registro competente (para cooperativas, associações e fundações);
- Autorização de funcionamento e registro (para empresas estrangeiras).

II. Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovante de inscrição no CPF;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Certidões Negativas das Fazendas Estadual e Municipal, conforme o endereço da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III. Regras para a Documentação:

5.3 Todos os documentos devem estar válidos na data de envio. Documentos sem indicação expressa de validade serão aceitos se emitidos nos últimos 90 (noventa) dias. Etapa 3 – Formalização como Residente

5.4 Após a análise e validação da documentação, o empreendimento será oficialmente reconhecido como Residente do Parktec CG.

5.5 A formalização do vínculo se dará com a assinatura do Termo de Permissão de Uso (T.P.U.) A partir desse momento, será iniciado o processo de acolhimento institucional, com integração à estrutura, serviços e oportunidades oferecidos pelo Parktec CG.

5.5 Empresas aprovadas terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, após a publicação do resultado, para enviar a documentação final para a Secretaria Especial da Casa Civil por meio do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande Parktec CG, formalizando a participação no Programa de Residentes.

6. Dos Recursos

- 6.1 Após a divulgação do resultado da análise da proposta, a proponente poderá entrar com recurso dirigido à Comissão de Seleção e Avaliação, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da comunicação do resultado.
- 6.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente encaminhados em meio digital, por e-mail com solicitação de aviso de recebimento, para o endereço eletrônico: parkteccg@gmail.com
- 6.3 A Comissão de Seleção e Avaliação terá até 5 (cinco) dias úteis para análise e julgamento do recurso, contado a partir da data de recebimento.
- 6.4 O resultado do julgamento do recurso será comunicado ao candidato por e-mail.
- 6.5 Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, ou com ausência de informações que permitam a identificação do candidato.

7. Da Comissão de Seleção e Avaliação

A Comissão será composta por no mínimo **3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente**, preferencialmente servidores ou colaboradores com formação ou experiência

em áreas correlatas à inovação, ciência e tecnologia, designada por ato formal do Gestor do PARKTEC ou da Secretaria competente.

Compete à Comissão:

- Analisar e julgar as propostas e recursos;
- Proceder à avaliação técnica e de habilitação;
- Conduzir entrevistas técnicas;
- Elaborar atas, relatórios e classificação final;
- Propor a homologação do resultado.

8. DAS CONTRAPARTIDAS E OBRIGAÇÕES DOS RESIDENTES

I – Compartilhar conhecimento e experiências por meio de mentorias e atividades colaborativas, fortalecendo o ecossistema de inovação do Parktec CG;

II – Cumprir as normas internas do Parktec CG, especialmente quanto à convivência, segurança, conservação dos espaços, proteção de dados e confidencialidade;

III – Zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais sob sua responsabilidade. Será realizado, no ato de entrada, um check list detalhado do espaço e itens cedidos, que deverão ser entregues ao final da residência nas mesmas condições, salvo desgaste natural de uso;

IV – Apresentar o Plano de Trabalho definitivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do Termo de Permissão de Uso (T.P.U.), contemplando os objetivos, metas, indicadores e cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas durante sua permanência no programa;

- V – Executar as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado durante o processo seletivo, podendo haver revisões pontuais mediante justificativa formal e autorização da equipe gestora do Parktec CG;
- VI – Apresentar relatórios de atividades e participar das avaliações periódicas conforme orientações da equipe gestora.

9. DA AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Os residentes passarão por avaliação trimestral realizada pela equipe do Parktec CG, considerando os seguintes eixos:

- I – Empreendedor;
- II – Tecnologia;
- III – Capital;
- IV – Mercado;
- V – Gestão.

9.1 Após cada avaliação, os residentes que se destacarem deverão ser convidados a atuar como mentores, acompanhando outros empreendedores do programa e promovendo o desenvolvimento mútuo.

10. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

As propostas poderão ser apresentadas **até o dia 31 de dezembro de 2025**, observados os prazos previstos neste Edital para avaliação, recursos e formalização do Termo de Permissão de Uso.

11. DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO

O candidato convocado terá **10 dias úteis** para assinar o Termo de Permissão de Uso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

12.1 Utilizar o espaço exclusivamente para o desenvolvimento do projeto aprovado, **sendo expressamente vedado o uso como domicílio fiscal, endereço de inscrição cadastral perante Receita Federal, Junta Comercial ou outros órgãos públicos.**

12.2 Zelar pela conservação e manutenção do espaço e do mobiliário.

12.3 Apresentar relatórios semestrais do projeto.

12.4 Não ceder, transferir ou sublocar a estação de trabalho.

12.5 Cumprir integralmente a legislação ambiental, sanitária, trabalhista, de propriedade intelectual e demais normas aplicáveis.

12.6 A utilização do espaço estará condicionada ao cumprimento integral das disposições normativas que regulamentam o uso dos espaços do Parque Tecnológico e de Inovação de Campo Grande – PARKTEC, e eventuais normas complementares.

13. DO DIREITO DE FISCALIZAÇÃO

O PARKTEC poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, realizar vistorias, solicitar informações e documentos, e requisitar relatórios extraordinários sobre as atividades da Permissionária.

14. DA RESCISÃO E PENALIDADES

O Termo de Permissão de Uso poderá ser rescindido unilateralmente pelo PARKTEC, sem direito a indenização, nas seguintes hipóteses:

- I - Descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações previstas neste Edital ou no Termo;
- II - Utilização do espaço para finalidade diversa da aprovada;
- III - Inatividade comprovada por período superior a 30 dias consecutivos sem justificativa;
- IV - Ocorrência de fatos que evidenciem risco à Administração ou à coletividade;
- V – Conduta incompatível com as normas de uso do ParkTec CG.

15. DA RESPONSABILIDADE INTEGRAL

A Permissionária responderá exclusiva e integralmente por todas as obrigações fiscais,

previdenciárias, trabalhistas, ambientais, consumeristas ou de qualquer outra natureza decorrentes de sua atuação, isentando o Município de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

16. DA REVISÃO DO EDITAL

O PARKTEC poderá, por razões de interesse público devidamente justificadas, revogar ou anular este Chamamento Público no todo ou em parte, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos participantes.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Finalidade do Tratamento

Os dados pessoais coletados destinam-se exclusivamente ao processamento, avaliação e gestão das propostas apresentadas e à execução do Termo de Permissão.

17.2. Compromisso da Permissionária

A Permissionária se obriga a cumprir rigorosamente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), comprometendo-se a:

I - Utilizar dados somente para fins autorizados;

II - Manter confidencialidade e segurança;

III - Notificar imediatamente qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;

IV - Responder por qualquer infração decorrente do uso inadequado de dados pessoais.

17.3. Direitos dos Titulares

O PARKTEC assegurará aos titulares dos dados pessoais tratados durante o Chamamento Público o exercício dos direitos previstos na LGPD.

18. DO SIGILO E PROPRIEDADE INTELECTUAL

As informações técnicas apresentadas, identificadas pelo proponente como confidenciais, não serão divulgadas, salvo por obrigação legal.

A propriedade intelectual dos projetos permanece com o proponente, salvo previsão diversa em acordo específico.

19. DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A Permissionária será integralmente responsável por eventuais danos ambientais decorrentes de suas atividades, devendo manter em dia todas as licenças e autorizações ambientais que forem exigíveis.

20. DA ACEITAÇÃO INEQUÍVOCA

A participação neste Chamamento Público implica aceitação integral, irretratável e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

21. DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissão deste Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e Avaliação. Fica eleito o **Foro da Comarca de Campo Grande/MS**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Chamamento Público e do Termo de Permissão de Uso.

CAMPO GRANDE 1º DE JULHO DE 2025.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretário Especial da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ERRATA AO EDITAL N.13/2025-07

PUBLICA A CANDIDATURA INSCRITA NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 13/2025-02 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CAMPO GRANDE – MS CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL, por não ter constado na publicação do DIOGRANDE n. 7.972, PÁGINA 7 - terça-feira, 1º de julho de 2025.

O município de Campo Grande – MS torna público a inscrição do Instituto de Desenvolvimento Cultural Cerrado Central – ICC, projeto VETIR IDEIAS, no valor de R\$ 49.220,76, no edital de chamamento público n. 13/2025-02, para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande – MS por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 01 de julho de 2025.

Youssif Assis Domingos
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Valdir João Gomes de Oliveira
Secretário Executivo da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 11/2025

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA E COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Campo Grande/MS, em parceria com a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, instituída pela Lei n. 5.724, de 23 de setembro de 2021 e suas alterações, na Lei n. 6.168, de 20 de dezembro de 2023, Decreto Estadual n. 15.896, de 14 de março de 2022 e suas alterações, Resolução/SED n. 4.307, de 18 de Abril de 2024 e Decreto Federal n. 11.556, de 12 de junho de 2023, tornam público o resultado final da seleção para cadastro de servidores públicos para atuarem como colaboradores no Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança e Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, na função de “formador municipal”, conforme Edital Conjunto SEMED/SED n. 10/2025, de 6 de junho de 2025, publicado no Diogrande n. 7.952, de 6 de junho de 2025, de acordo com as especificações do anexo único a este Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL CONJUNTO SEMED/SED N. 11/2025

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1ª	Danielle Roland Amaral Munhoz de Oliveira	31,0
2ª	Andréia Figueiró Braga	28,5
3ª	Amanda de Araujo Escobar	26,5
4ª	Julia Rodrigues e Silva Pavão Camargo	24,0
5ª	Darlene Cruz	23,5

CANDIDATO COTISTA - NEGRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	Darlene Cruz

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024-03

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos aptos para a fase de habilitação PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para envio da documentação prevista para a fase de habilitação, através do e-mail: pnabcg@gmail.com.

CAMPO GRANDE 27 de junho de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANEXO ÚNICO
EDITAL – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO

PROponente	Projeto	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
JOSE ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	CIA APOEMA	46	5	51
PESSOAS INDÍGENAS				
SUZIE SILVA VITO	COLETIVO DE MULHERES INDÍGENAS KAGUATEKA	40	5	45
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	BONDE DO FLASH BACK	32	5	37
AMPLA CONCORRÊNCIA				
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TEATRAL GRUPO DE RISCO	32	0	32
TATIANA SANGALLI	CASA AMARELA	32	0	32
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA - REGINALDO BORGES	CIA DANÇURBANA	48	0	48
NIVALCIR AMARAL - ASSOCIAÇÃO CULT. OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL –CIA.OFIT	CIA. TEATRAL OFIT	46	0	46
LIGIA TRISTÃO PRIETO	GRUPO CASA – COLETIVO DE ARTISTAS	46	0	46
GEORGE VAN DER VEM	CASA HOLÂNDES VOADOR	46	0	46
EDSON CLAIR MOREIRA JÚNIOR	ESPAÇO FNK	32	0	32
CLEBER FERREIRA DE BRITTO	ATELIÊ “ONÇA PINTADA”	30	0	30
PESSOAS INDÍGENAS				
COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL - VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL	30	5	35

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024-04

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, relação dos projetos que enviaram recurso na fase de mérito e o resultado das análises dos recursos PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, conforme disposto no item 6.5 do Edital de Abertura.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2025

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PON-TOS EXTRAS	TOTAL	REVISÃO PONTO EXTRA
EDSON CLAIR MOREIRA JÚNIOR	ESPAÇO FNK	30	SIM	PARCIALMENTE DEFERIDO (Média 32 pontos)	INALTERA-DO
GEORGE VAN DER VEM	CASA HOLÂNDES VOADOR	46		INDEFERIDO	INALTERA-DO
NIVALCIR AMARAL - ASSOCIAÇÃO CULT. OFICINA DE INTERPRETAÇÃO TEATRAL –CIA. OFIT	CIA. TEATRAL OFIT	46		INDEFERIDO	INALTERA-DO
PRISCIELLI MARIN BENIGNO	COMITÊ PO-PULAR DE ACOMPANHA-MENTO DOS IMPACTOS DA ROTA BIOCEÂNICA NO GRANDE LAGEADO - COMITÊ ROTA BIO	15		INABILITADO – NÃO POSSUI CUNHO CULTURAL	
TATIANA SANGALLI	CASA AMARELA	15		PARCDIALMEN-TE DEFERIDO. ADEUQAR PLA-NILHA ORÇA-MENTÁRIA (Média 32 pontos)	INALTERA-DO
COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL - VITÓRIA CRISTINE SOARES ANTONIO	COLETIVO DE JOVENS INDÍGENAS DA PRIMEIRA ALDEIA URBANA DO BRASIL	30		INDEFERIDO	INALTERA-DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024-04

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos desclassificados na fase de mérito PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022. CAMPO GRANDE 27 de junho de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 10.6 DO EDITAL 12-2024, ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA					
JORGE DE BARROS OLIVEIRA	JORGE DE BARROS OLIVEIRA	9	5	14	
PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)					
AMANDA DE SIQUEIRA MARQUES	ENIGMA MISSAMORES	17	5	22	
AMPLA CONCORRÊNCIA					
RENATO RODRIGOS	BREAKING NO PARK	13	0	13	
PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	“ELAS BATALHAM”	8	5	13	

MARISTELA SANCHEZ LOUREIRO	NA CASA DELA MS	23	5	28
----------------------------	-----------------	----	---	----

INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER - HELENILDA DO CARMO SILVA	CANTINHO DA MISERICÓRDIA	8	5	13
---	--------------------------	---	---	----

FLAVIA SILVEIRA MALUF	“ARTE PARA APRENDIZAGEM”	0	5	5
EURIONILDO LEITE DA SILVA MAECAWA	LIGA BREAKING SCHOOL	12	5	17

EDSON CASTRO DA SILVA - CIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ATELIER EDSON CASTRO	20	0	20
---	----------------------	----	---	----

CAMILA CORDOBA DE FREITAS - Linha dos versos Studio	ESTÚDIO LINHA DOS VERSOS	17	5	22
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	GRUPO TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	14	0	14

DESCCLASSIFICADAS CONFORME ITEM 1.6 DO EDITAL 12/2024

PRISCIELLI MARIN BENIGNO	COMITÊ POPULAR DE ACOMPANHAMENTO DOS IMPACTOS DA ROTA BIOCEÂNICA NO GRANDE LAGEADO - COMITÊ ROTA BIO	15	0	INABILITA-DO – NÃO POSSUI CUNHO CULTURAL
RECANTO DA ERVAS LTDA. - MÁRCIA REGINA CARDOSO CHIAD	RECANTO DAS ERVAS	11	0	INABILITA-DO – NÃO POSSUI CUNHO CULTURAL

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-05

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, o resultado dos recursos interpostos da análise de mérito dos projetos inscritos no Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande– MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), em atenção aos itens 13.13 e 13.15 do Edital de Abertura.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – PONTOS DE CULTURA

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	172,5	05	177,5
GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	173,5	03	176,5
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CELEBRANDO NOSSAS RAÍZES ATRAVÉS DA DANÇA	179	03	182
MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	0	0	INABILI-TADO
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	175,5	03	178,5

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-06

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, os projetos aptos para a fase de habilitação do Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande– MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014 e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para envio da

documentação prevista para a fase de habilitação, através do e-mail: pnabcg@gmail.com.

CAMPO GRANDE 30 DE JUNHO DE 2025

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – PONTOS DE CULTURA

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	GRUPO DE INCENTIVO A CIDADANIA E QUALIDADE DE VIDA - VIVER BEM	173,5	03	176,5
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CICA	175,5	03	178,5
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA DE COMBATE À VIOLENCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CELEBRANDO NOSSAS RAÍZES ATRAVÉS DA DANÇA	179	03	182
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIOAMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA	172,5	05	177,5

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-07

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, os projetos aptos para a fase de habilitação do Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande– MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014 e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para envio da documentação prevista para a fase de habilitação, através do e-mail: pnabcg@gmail.com

CAMPO GRANDE, 30 DE JUNHO DE 2025

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – PONTOS DE CULTURA
DESCCLASSIFICADO CONFORME ITEM 11.10, ITEM III DO EDITAL 13/2024

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA				
MARCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	0	0	0

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO NÚMERO 13/2024-08
O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, os projetos aptos para a fase de habilitação do Edital 13/2025-02, para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE Campo Grande– MS por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº13.018, de 22 de julho de 2014 e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para envio da documentação prevista para a fase de habilitação, através do e-mail: pnabcg@gmail.com.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL – PONTOS DE CULTURA

PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
ACOA – ASSOCIAÇÃO CG DE ORQUIDÓFILIA E AMBIENTALISMO	APOIANDO O CULTIVO DE SONHOS	184	0	184
ASSOCIAÇÃO ILE SOLA IYA OMI LEGBE ITA ODE	GASTROMIA DE MATRIZ AFRICANA - ILE SOLA IYA OMI LEGBE ITA ODE	179	0	179
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS INDÍGENAS	OFICINA DE CERÂMICA PATRIMÔNIO TERENA	190	3	193

ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	ARADO CULTURAL, CULTIVANDO FUTUROS	197	0	197
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS - ACPF	PROJETO CONVIVER BEM	188	0	188
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SÃO CAETANO	CURSO DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E JOVENS	184	02	186
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO AERO RANCHO – SETOR III	CULTURA EM MOVIMENTO FORTALECENDO IDENTIDADES NO AERO RANCHO	151	0	151
ASSOCIAÇÃO ESPECIAL DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO RESGATE – CEACA	121	03	124
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DA COMUNIDADE NEGRA SÃO JOÃO BATISTA	PROJETO QUILOMBO	182	0	182
ASSOCIAÇÃO FLOR E ESPINHO	PROJETO FLOR E ESPINHO	168	03	171
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA CONTRA VIOLENCIA SEXUAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CELEBRANDO NOSSAS RAÍZES ATRAVÉS DA DANÇA	178	03	181
CONFRARIA SOCIARTISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTA VISUAIS PROFISSIONAIS DE MS	FOMENTO AO ESPAÇO CULTURAL	137	03	140
CENTRO CULTURAL PROJETO LIVRES	SOM DO AFOXÉ	150	02	152
CENTRO DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIAL E MEIO AMBIENTE	PROJETO PONTOS DE AFETO	185	0	185
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA HUMANA	PROJETO ARTE TRANSFORMA	177	0	177
GINGA CIA DE DANÇA	PROJETO DANÇAR	156	0	156
GRÊMIO RECREATIVO E ESCOLA DE SAMBA DEIXA FALAR	MÃOS QUE CRIAM.	190	0	190
GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CINDERELA TRADIÇÃO DO JOSÉ ABRÃO	CINDERELA É CULTURA	130	02	132
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IGREJINHA	BATUQUE DA INCLUSÃO "RITMOS QUE ACOLHEM"	133	0	133
GRÊMIO RECREATIVO OS CATEDRÁTICOS DO SAMBA	SAMBA EM AÇÃO	195	0	195
INSTITUTO ANÍSIO GOMES	PROJETO EDUCAR PARA TRANSFORMAR	173	0	173
INSTITUTO CURUMINS	CONTOS E CANTIGAS DO POVO	172	0	172
INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	SOPRO QUE TRANSFORMA	173	0	173
INSTITUTO SOCIAL QUINTAL TIA JURA, BAIRRO JOSÉ ABRÃO	PROJETO TIA JURA	Desclassifi- cado		Desclassi- ficado
LIENCA LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CAMPO GRANDE	198	0	198
MONKEY PRODUÇÃO ARTÍSTICA E REPRESENTAÇÃO	SONS DA ANCESTRALIDADE	162	0	162
OBSERVATÓRIO AMBIENTAL BRASIL (OBA-BRASIL)	MÚSICA POPULAR E O CHORO DE CAMPO GRANDE	190	0	190
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TGR EM PONTO	188	0	188

URGENTE COMPANHIA	PONTO DE CULTURA URGENTE COMPANHIA	176	0	176
CENTRAL CERRADO	VETIR IDEIAS	189	0	189

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-04

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos que enviaram recurso na fase de mérito e o resultado das análises dos recursos, referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), com fundamento no item 7.6 do Edital de Abertura.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL - FOMENTO

ÁREA: LITERATURA AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Ana Carolina Da Silva Triches	Prosas Festival	60	5	65	Sim	Não	Indeferido	Não
Karollyne Cassia Duarte Pereira	Dois Pássaros Azuis	56	5	61	Sim	Não	Indeferido	Não

CULTURA DE MATRIZ AFRICANA – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Ariane Nogueira Santos	Dancehall Club	63,5	10	73,5	Sim	Sim	Analisar Pontos Extras	Inaltera- do – 10 Pontos

CULTURA INDÍGENA – PESSOAS INDÍGENAS

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Vitória Cristine Soares Antonio	Indígena Senó	56	15	71	Sim	Não	Deferido – Média: 58 Pontos	Não

AUDIOVISUAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pon- tos Extras	Total	Recur- so Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Lucicleiton Mota Martins Da Silva	Entre Cores E Sabores	56	0	56	Sim	Não	Indefe- rido	Não
Luis Fernando Pereira Da Silva	Queijopé	57	0	57	Sim	Sim	Deferido – Média: 66 Pontos	02 Pontos
Karen Geovany Centurion Vilacha	As Mu- lheres Que Não Sabiam Amar	56	5	61	Sim	Sim	Indefe- rido	Inalte- rado
Elio Ange- lo Da Cos- ta Guima- rães	Skate Em Campo Grande: Uma Jornada Sobre Rodas	68	0	68	Sim	Sim	Deferido – Média 70 Pontos	Inalte- rado
Maíra Martins Espíndola	Crista Erguida	64	5	69	Sim	Não	Deferido – Média: 68 Pontos	Não

Cátia Cristina Ramos Dos Santos	Trans- cine – Cine- ma Em Trânsito – Dia Inter- nacional Da Ani- mação	64	5	69	Sim	Sim	Pontos Extras	Inalte- rado
Valdemar Perez Junior	Uma Pequena Historia Sobre A Umban- da	44	0	44	Sim	Sim	Indefe- rido	Inalte- rado

AUDIOVISUAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
Filipi Diniz Silveira	Até O Fim - Fi- naliza- ção	58	10	68	Sim	Sim	Indefe- rido	Inaltera- do

AUDIOVISUAL – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo- nente	Projeto	Média das Notas	Pon- tos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
Milena Victória Pedrosa Cavalcanti Da Silva	Meu Mundo Em Cores Iguais	52	12	64	Sim	Não	Indefe- rido	Não
Alex Mota De Moraes	Melodia Da Ginga	50	7	57	Sim	Não	Deferido – Média: 52 Pontos	Não
Florencio Correa Filho	Cine Todos Os Cantos Cg – 2º Edição	60	7	67	Sim	Não	Indefe- rido	Não
Joberth Luiz Fraida Damo	Cena Sonora Cg	46	5	51	Sim	Não	Deferido – Média: 52 Pontos	Não

AUDIOVISUAL – PESSOAS INDÍGENAS

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
Suzie Silva Vito	Kagua- teka: Aqueles Que Re- sistem	66	10	76	Sim	Sim	Pontos Extras	Inaltera- do
Valdemar Perez Junior	Uma Pequena Historia Sobre A Umbanda	44	0	44	Sim	Não	Indefe- rido	Não

MÚSICA – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Adriel Alexandre Dos Santos Rodrigues	Campo Grande Jazz Festival Na Rua	45	5	50	Sim	Sim	Indefe- rido	Inaltera- do

MÚSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recur- so Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resulta- do	Revisão Pontos Extras
Altair Carrilho Arantes	“Zé Carrilho Canta O Pantanal – Vozes E Acordes Da Música Regional Sulmato-Grossense”	60	0	60	Sim	Sim	Deferido – Média: 64 Pontos	Inaltera- do
Francisco Tiago Simão	Música Para Todos	62	0	62	Sim	Sim	Indefe- rido	Inaltera- do
George Van Der Vem	Holandês De Bolso	60	0	60	Sim	Sim	Indefe- rido	Inaltera- do

José Aparecido Ferreira	”Alma E Fôle – Um Encontro Entre Bandonen E Acordeon” Em Come-moração Aos 08 Anos Do Programa Neno Fer-reira	54	0	54	Sim	Sim	Deferido – Média: 62 Pontos	Inaltera-do
Jurani Benitez De Carvalho	”Ruan Benitez – Ao Vivo No Teatro Do Mundo”	54	0	54	Sim	Sim	Deferido – Média: 60 Pontos	Inaltera-do
Paulo Cezar Ricardo Do Prado	Entre As Cordas Do Pantanal: Um En-contro De Virtuosis-mo E So-fisticação Na Música Pantaneira	56	0	56	Sim	Sim	Deferido – Média: 62 Pontos	Inaltera-do
Sandra Helena Lombardi De Mello	Grupo Vozes Especiais	66	10	76	Sim	Sim	Indefe-rido	Inaltera-do

CIRCO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo-nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resul-tado	Revisão Pontos Extras
Anderson Carlos De Lima	O Palhaço E Subjeti-vidade Da Cena Cômica	66	5	71	Sim	Sim	Defe-rido – Média: 68 Pon-tos	Inalte-rado
Nathália Gomes Maluf	Terra Brava: Circulação E Oficinas	63,5	5	68,5			Defe-rido – Média: 66,5 Pontos	Inalte-rado

TEATRO – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resulta-do	Revisão Pontos Extras
Estefânia Martins Freitas Bueno	”Sobrevi-ver”	62	5	67	Sim	Sim	Deferido – Média: 67 Pontos	Inaltera-do

TEATRO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resul-tado	Revisão Pontos Extras
Tauanne Gazoso Lacerda	”A Val-sa Em Lugares Esqueci-dos”	64	5	69	Sim	Sim	Indefe-rido	10 Pontos

ARTES VISUAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo-nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resul-tado	Revisão Pontos Extras
Antônio Pereira Barbosa Neto	Transformando Valores	50	0	50	Sim	Sim	Deferido – Média: 59,5 Pontos	Inaltera-do
Brenda De Assis	Oju Mimo: Uma Visão Através Do Sagrado Africano	42	10	52	Sim	Não	Deferido – Média: 50,5 Pontos	Não

ARTES VISUAIS – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recur-so Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resulta-do	Revisão Pontos Extras
Leonardo Francisco Mareco Ribeiro	Olhares Protagonistas	40	5	45	Sim	Sim	Deferido – Média: 51 Pontos	Inaltera-do

HIBRIDIZAÇÃO – PESSOAS INDÍGENAS

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resul-tado	Revisão Pontos Extras
Adriano Pereira De Castro Pacheco	II Ciclo De For-mação Em Eco-nomia Criativa: Produção Cultural E Elabo-ração De Projetos	52,5	5	57,5	Sim	Não	Deferido – Média: 54,5 Pontos	Inaltera-do

ARTESANATO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo-nente	Projeto	Média das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resul-tado	Revisão Pontos Extras
Fabiane Avalhaes Marçal De Britto	Arte Inclusiva	53	5	58	Sim	Sim	Defe-rido – Média: 66,5 Pontos	10 Pontos
Sérgio Gonçal-ves (Sg Móveis E Artesana-to)	Princípios De Mar-cenaria Para Ar-tesanato, Promoven-do Renda, Bem-Estar E Sustenta-bilidade	52	0	52	Sim	Não	Defe-rido – Méda: 61 Pon-tos	Não

DANÇA – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resulta-do	Revisão Pontos Extras
Beatriz Fernanda Ramos Neres	Batalha Do Im-proviso Improvável	66	13	79	Sim	Sim	Deferido – Média: 68 Pontos	10 Pontos
Graciela Oliveira Quintana Cravero	Estimu-lando O Dançar	34	13	47	Sim	Sim	Indefe-rido	10 Pontos
Karoline Paiva Alves	Tecendo Saberes--Diálogos Em Movi-mento	28	13	41	Sim	Sim	Indefe-rido	10 Pontos

DANÇA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo-nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/Não	Ponto Extra Sim/Não	Resulta-do	Revisão Pontos Extras
Halisson Nunes Do Nas-cimento	Bailar No Escuro	67	8	75	Sim	Sim	Deferido – Média: 68 Pontos	5 Pontos
Jackeline Mourão Nunes	Como Se Manter Vivas?	66	5	71	Sim	Sim	Deferido – Média: 70 Pontos	Inaltera-do
Marcus Vinicius Sudário Perez	Danças Do Aqui E Do Agora	66	3	69	Sim	Não	Deferido – Média: 70 Póntos	Não
Maria Fernanda Figueiró De Araujo	Festival Mulheri-dades	52	5	57	Sim	Não	Deferido – Média: 58 Pontos	Não
Nathália Navarro De Araujo	Da So-litude À Com-panhia: Poéticas De Um Encontro Feminino	64	5	69	Sim	Não	Deferido – Média: 50 Pontos	Não
Asso-ciação Cultural Dangur-bana	Imersão Criativa Com Cris Duarte	64	5	69	Sim	Não	Deferido – Média: 70 Pontos	Não
Renata Wilwerth Leoni	Cabeça De Toco: Uma Ex-periência Dançan-te Com Crianças	68	8	76	Sim	Não	Deferido – Média: 70 Pontos	Não

Asso- ciação Cultural Manaká	Festival Escam- bau: Ninguém Dançou Por Nós	42	5	47	Sim	Sim	Deferido – Média: 50 Pontos	10 Pontos
Asso- ciação Arado Cultural	Intercâm- bio Poé- tico Com Dudude	34	10	44	Sim	Não	Deferido – Média: 60 Pontos	Não

CULTURA HIP HOP – FUNK – PERIFERIA – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
Ademir Lopes Alves	Periferia Pede Paz: Nova Geração, Mesmo Grito	33	8	41	Sim	Sim	Deferido – Média: 66,5 Pontos	5 Pontos
Eliel Flavio Espinosa Rabelo	Relatos Da Esperança	23	10	33	Sim		Deferido – Média: 43,5 Pontos	Inaltera- do
Genilson Cezario Da Silva	Usina Das Rimas	21	8	29	Sim	Sim	Deferido – Média: 58,5 Pontos	13 Pontos

CULTURA HIP HOP – FUNK – PERIFERIA – PESSOAS INDÍGENAS

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
Eliezer De Souza Dantas	Paquera Bonde 12 Anos - Edição 7	35	5	40	Sim	Sim	Deferido – Média: 66 Pontos	Inaltera- do

CULTURA HIP HOP – FUNK – PERIFERIA – AMPLA CONCORRÊNCIA

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
João Filipi França Corvalan	Batalha Da Leste	31	0	31	Sim	Não	Deferido – Média: 68 Pontos	Inaltera- do
Mariana Sena Ma- dureira Figueiró	5a Edição Salve Hip Hop – Cidadania E Cultura	27	5	32	Sim	Não	Indefe- rido	Não

PATRIMÔNIO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

Propo- nente	Projeto	Média Das Notas	Pontos Extras	Total	Recurso Sim/ Não	Ponto Extra Sim/ Não	Resul- tado	Revisão Pontos Extras
UCLEI SOUZA	DIGITA- LIZANDO A HIS- TÓRIA: 4 DÉCA- DAS DA CULTURA HIP-HOP DE CAM- PO GRAN- DE	65,5	0	65,5	Sim	Não	Deferido – Média: 69,5 Pontos	Não

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-05

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos aptos para a fase de habilitação, referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, para envio da documentação prevista para a fase de habilitação, através do e-mail: pnabcg@gmail.com.

Campo Grande, 26 de junho de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO
EDITAL - FOMENTO

ÁREA: LITERATURA AMPLA CONCORRÊNCIA				
PROPONENTE	PROJETO	MÉDIA DAS NOTAS	PONTOS EXTRAS	TOTAL
ANA CAROLINA DA SILVA TRICHES	PROSAS FESTIVAL	60	5	65
KAROLLYNE CASSIA DUARTE PEREIRA	DOIS PÁSSAROS AZUIS	56	5	61
LUCIMARA DE OLIVEIRA CALVIS	DANDO VOZ ÀS LÍNGUAS INDÍGENAS DE MATO GROSSO DO SUL	54	5	59
VINICIUS FEBRARO DE OLIVEIRA	CIRCUITO DE LEITURAS INTEGRAIS	56	0	56
WANTUYR BARBOSA TARTARI	PRATO CHEIO DE HISTÓRIAS	58	0	58
CULTURA DE MATRIZ AFRICANA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
ARIANE NOGUEIRA SANTOS	DANCEHALL CLUB	63,5	10	73,5
CULTURAS QUILOMBOLAS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
RAYANNE JARCEM DE OLIVEIRA KINA	NOSSAS HISTÓRIAS, NOSSA TERRA: A RESISTÊNCIA DA FAMÍLIA JARCEM	63,5	10	73,5
CULTURA INDIGENA - PESSOAS INDÍGENAS				
VITORIA CRISTINE SOARES ANTONIO	INDIGENA SENÓ	58	15	73
AUDIOVISUAL – AMPLA CONCORRÊNCIA				
MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	KATÁSTROFE	54	5	59
TBX TECNOLOGIA	ENTRE MUNDOS	56	5	61
MILENY MIYASHIRO DE SOUSA	CRAVO E A ROSA	60	5	65
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	ENTRE CORES E SABORES	56	0	56
PEDRO KEIZO MIYOSHI	FILME DE ACERVO	68	0	68
LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	QUEIJOPÉ	66	2	68
CAROLINA DÓRIA MONTEIRO DE BARROS	CURTA CAMPO GRANDE	66	7	73
KAREN GEOVANY CENTURION VILACHA	AS MULHERES QUE NÃO SABIAM AMAR	56	5	61
JEFLEY MAURÍCIO CANO DA SILVA	“UM CASAL ESPECIAL”	64	0	64
ELIO ANGELO DA COSTA GUIMARÃES	SKATE EM CAMPO GRANDE: UMA JORNADA SOBRE RODAS	70	0	70
DOUGLAS LUÍZ MOCHINSKI	VOZES DA CIDADE – PATRIMÔNIOS DE CG	48	0	48
GRUPO CASA PRODUÇÕES - LIGIA TRISTÃO PRIETO	CINEMA: DA CRIAÇÃO À PRODUÇÃO EXECUTIVA PARA JOVENS DE CAMPO GRANDE.	68	5	73
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	CRISTA ERGUIDA	68	5	73
ROSINEY ISABEL BIGATTÃO	CINE NATUREZA, NOSSAS HISTÓRIAS NA TELA	59	5	64
ARA DE ANDRADE MARTINS	AS AVENTURAS DE ISA NO TEMPO	66	7	73
CÁTIA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	TRANSCINE – CINEMA EM TRÂNSITO – DIA INTERNACIONAL DA ANIMAÇÃO	64	5	69
DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	SENHORINHA	56	5	61
JULIO CARLOS BEZERRA	OS MAB	56	0	56
MARIANA SILVA SEGANTINI	HISTÓRIA DA QUATORZE	50	5	55
PEDRO PAULO DE SOUZA FATTORI	“CENALTERNATIVA 2: MULHERES NA NOVA MÚSICA DO MS”	64	5	69
SARAH RAQUEL ALVES MURICY	SENHOR MAIORAL E A LOUVAÇÃO AO POVO DE RUA	34	10	44
VALDEMAR PEREZ JUNIOR	UMA PEQUENA HISTORIA SOBRE A UMBANDA	44	0	44
AUDIOVISUAL – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
FILIPI DINIZ SILVEIRA	ATÉ O FIM - FINALIZAÇÃO	58	10	68
ALINE APARECIDA MORAIS REZENDE DE PAULA	CINECG NAS ESCOLAS	60	12	72
MARIA GABRIELA SOUZA DIAS (E COTA P. NEGRAS)	NÃO LUGAR	64	15	79

AUDIOVISUAL - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	MOSTRA PRETA MULTIDISCIPLINAR	62	10	72
ERICA OLIVEIRA CARVALHO	NÃO FALTAM PARAFUSOS	66	5	71
MILENA VICTÓRIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	MEU MUNDO EM CORES IGUAIS	52	12	64
RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	ESSENCIAIS	50	7	57
ALEX MOTA DE MORAES	MELODIA DA GINGA	52	7	59
FLORENCIO CORREA FILHO	CINE TODOS OS CANTOS CG – 2º EDIÇÃO	60	7	67
JOBERTH LUIZ FRAIDA DAMO	CENA SONORA CG	52	5	57
AUDIOVISUAL – PESSOAS INDÍGENAS				
GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	A TROVADORA E A POETA	68	12	70
SUZIE SILVA VITO	KAGUATEKA: AQUELAS QUE RESISTEM	66	10	76
VALDEMAR PEREZ JUNIOR	UMA PEQUENA HISTORIA SOBRE A UMBANDA	44	0	44
CULTURA DE DIVERSIDADE GÊNERO				
ROGER PACHECO FERREIRA	ECOBALL - SEGUNDA EDIÇÃO	64	5	69
CULTURA POPULAR – AMPLA CONCORRÊNCIA				
GABRIELA DI DONATO SALVADOR SANTINHO	RENDA QUE RODA: A RODA DE DANÇAS POPULARES BRASILEIRAS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE	65	5	70
CAPOEIRA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA FILHOS DE JAMAICA - MARCIO DA SILVA PINTO	AO SOM DO BERIMBAU	53	5	58
CAPOEIRA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
JOSE LEANDRO LEITE	3 DIAS RESPIRANDO CAPOEIRA ANGOLA	64	7	71
SILVIO BORGES DA SILVA SOBRINHO	RODAS DE CAPOEIRA: ARTE, CULTURA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL	49	5	54
MÚSICA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
ADRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	CAMPO GRANDE JAZZ FESTIVAL NA RUA	45	5	50
ANNE CAROLINE CAVALCANTE CHAGAS	CARTA LATINO AMERICANA	23	5	28
THAIS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	66	11	77
MÚSICA – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ALTAIR CARRILHO ARANTES	“ZÉ CARRILHO CANTA O PANTANAL – VOZES E ACORDES DA MÚSICA REGIONAL SULMATO-GROSSENSE”	64	0	64
ANA MARIA SCHNEIDER DOS SANTOS	TROPICAPOLCA: VOZMECÊ CIRCUITO EJA	66	15	81
DANIEL ESCRIVANO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL CERRADO CENTRAL	HORIZONTES MUSICAIS – UM DIÁLOGO ENTRE TRADIÇÃO E FRONTEIRA	58	0	58
DOUGLAS SANTANA RIBEIRO	V12 COM VIDA	58	0	58
FRANCISCO TIAGO SIMÃO	MÚSICA PARA TODOS	62	0	62
SOCIEDADE LOGUNEDE DE CULTO E TRADIÇÃO RELIGIOSA YORUBA	WORKSHOP DE RITMOS E MUSICALIDADE AFRICANAS	57	15	72
GEORGE VAN DER VEM	HOLANDÊS DE BOLSO	60	0	60
INSTITUTO QUINTAL TIA JURA - HUGUENEY GOMES DOS SANTOS	BATIDAS DO NOSSO QUINTAL	60	0	60
JOSÉ APARECIDO FERREIRA	“ALMA E FÔLE – UM ENCONTRO ENTRE BANDONEON E ACORDEON” EM COMEMORAÇÃO AOS 08 ANOS DO PROGRAMA NENO FERREIRA	62	0	62
JURANI BENITEZ DE CARVALHO	“RUAN BENITEZ – AO VIVO NO TEATRO DO MUNDO”	60	0	60
MAYCON CESAR MOREIRA BALBINO	“SERTANEJO EM TRÊS TEMPOS” – RAÍZ, FRONTEIRA E UNIVERSITÁRIO.	49	0	49
MAYCON SILVA BRANCO	MAIS VOLUME, MENOS MICROFONIA	58	0	58

PAULO CEZAR RICARDO DO PRADO	ENTRE AS CORDAS DO PANTANAL: UM ENCONTRO DE VIRTUOSISMO E SOFISTICAÇÃO NA MÚSICA PANTANEIRA	62	0	62
SANDRA HELENA LOMBARDI DE MELLO	GRUPO VOZES ESPECIAIS	66	10	76
SANDRA HELENA TORNICE	ENTRELAÇANDO – GRAVAÇÃO DE ÁLBUM COM O DUO AMÁLGAMA	66	5	71
MÚSICA - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
ETNA MARZOLLA GUTIERRES	QUANTO SÓ O AMOR NÃO BASTA	62	5	67
THAIS UMAR NEVES	MÚSICA ERUDITA NAS ESCOLAS	66	11	77
CIRCO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
ANDERSON CARLOS DE LIMA	O PALHAÇO E SUBJETIVIDADE DA CENA CÔMICA	68	5	73
FRANCIELLY CORONA GARCIA	MINHA PRAÇA É UM CIRCO	66	10	76
KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY	“MIXI PELA CIDADE”	66	5	71
NATHÁLIA GOMES MALUF	TERRA BRAVA: CIRCULAÇÃO E OFICINAS	66,5	5	71,5
CIRCO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
JOSE ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	ZÉ DO BRASIL – O SOBREVIVENTE	63	5	68
TEATRO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
AMÉLIA ROCHA MOREIRA DE OLIVEIRA	DONA ONÇA NA CIDADE	54	10	64
EMY MATEUS SANTOS	CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO CULTOS DAS TRAVESTIS	58	10	68
ESTEFÂNIA MARTINS FREITAS BUENO	“SOBREVIVER”	67	5	72
KARINE OLIVEIRA DE ARAUJO	1ª MOSTRA DE SOLOS TEATRAIS	62	10	72
LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	BEIJE SEU PRETO EM PRAÇA PÚBLICA	64	5	69
SABRINA DE OLIVEIRA LIMA	ENTRE ATOS E ELAS: CRIAÇÃO E MONTAGEM.	66	10	76
LAURESTO FRANCO GARCIA	“NOS CAFUNDÓS - OFICINA DE TEATRO NAS PERIFERIAS DE CG”	54	5	59
TEATRO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
(ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SOCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA) ANA CRISTINA DE ARRUDA	MOSTRA DE REPERTÓRIO – MARACANGALHA 19 ANOS	58	5	63
FÁBIO DOS SANTOS UMEDA	20 FESTIVAL DE CENAS DE CURTAS DE CAMPO GRANDE	54	0	54
FERNANDO LOPES LIMA	O MENINO QUE QUERIA VOAR NAS COSTAS DO TUIUIÚ	50	0	50
LEONARDO AUGUSTO MADUREIRA DE CASTRO	GRANDES MIUDEZAS DO PANTANAL EM TEMPORADA/ CIRCULAÇÃO!	56	0	56
LUCILENE LUZIA BIGATTÃO RIOS (DESLIMITES)	CAMPO EM CENA	66	7	73
NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	OFICIO CRIATIVO	64	0	64
TEATRAL GRUPO DE RISCO	TGR EM QUADRINHOS	56	5	61
EWERTON GOULART DO NASCIMENTO	“MÍMICA EM CENA”	50	0	50
TAUANNE GAZOSO LACERDA	“A VALSA EM LUGARES ESQUECIDOS”	64	10	74
LAURESTO FRANCO GARCIA	“NOS CAFUNDÓS - OFICINA DE TEATRO NAS PERIFERIAS DE CG”	54	5	59
ARTES VISUAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA				
ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA NETO	TRANSFORMANDO VALORES	59,5	0	59,5
BRENDA DE ASSIS	OJU MIMO: UMA VISÃO ATRAVÉS DO SAGRADO AFRICANO	50,5	10	60,5
EDSON CASTRO DA SILVA	PANTANAL ABSTRATO: A EXPRESSÃO DE EDSON CASTRO	50	5	55
FERNANDO ANGHINONI	FRAGMENTOS DO PARIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL SUL-MATOGROSSENSE	50	0	50
GIOVANI LEDESMA FREITAS	AS ARTES VISUAIS EM CAMPO GRANDE: POÉTICAS CONTEMPORÂNEAS E A CRIAÇÃO PLÁSTICA	62	5	67

LUARA ARGUELHO DANTAS	CULTIVAR O INDOMÁVEL	44	5	49
MÁRCIA REGINA ACOSTA LOBO	TODA ARTE É UM CORPO EM DELÍRIO	52	10	62
ARTES VISUAIS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
ELIAS BRANDÃO DE AQUINO	FAROL - LABORATÓRIO DE CURADORIAS	62	5	67
LEONARDO FRANCISCO MARECO RIBEIRO	OLHARES PROTAGONISTAS	51	5	56
LAÍS ROCHA OLIVEIRA	NÓS DISSEMOS: CIRCUITO DE ARTE DORCELINA FOLADOR	54	15	69
ARTES VISUAIS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
ERIKA SOUZA PEDRAZA	PROJETO REAFIRMANDO TERRITÓRIOS - COMUNIDADE QUILOMBOLA CHÁCARA BURITI	44	20	64
HIBRIDIZAÇÃO – PESSOAS INDÍGENAS				
ADRIANO PEREIRA DE CASTRO PACHECO	II CICLO DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA CRIATIVA: PRODUÇÃO CULTURAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	54,5	5	59,5
HIBRIDIZAÇÃO – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
FABIO CASTRO DE BRITO	PRETOU II MOSTRA DE ARTES PRETA	65,5	5	70,5
HIBRIDIZAÇÃO – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
GRUPO DE ARTES CÊNICAS	UBU ERÊ – FESTIVAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – 5º EDIÇÃO	70	20	90
ARTESANATO – PESSOAS INDÍGENAS				
ELIDA FÁTIMA JÚLIO ANTÔNIO	A CERÂMICA TERENA PATRIMÔNIO DO MS	62	13	75
ARTESANATO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
FABIANE AVALHAES MARÇAL DE BRITTO	ARTE INCLUSIVA	66,5	10	76,5
MAIRA RODRIGUES CHAVES	PROJETO EMPODERAMENTO FEMININO	52	8	60
MARISTELA CELLA	“INICIANDO O BORDADO FILÉ”	58	5	63
SÉRGIO GONÇALVES (SG MÓVEIS E ARTESANATO)	PRINCÍPIOS DE MARCENARIA PARA ARTESANATO, PROMOVENDO RENDA, BEM-ESTAR E SUSTENTABILIDADE	61	0	61
THAINÁ LAIZA SANGALLI DA SILVA	CICLO FORMATIVO ZIRIGUIDUM PARA ARTESÃOS	58	5	63
DANÇA – PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
TAINARA TAÍS FREITAS DOS SANTOS SIQUEIRA - CIA DE DANÇA BLAOW	6 TEMAS - CIA DE DANÇA BLAOW	50	8	58
ROSELY MENDONÇA MARTINEZ	CORPO-TERRITÓRIO	58	13	71
GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO	ESTIMULANDO O DANÇAR	34	13	47
CHIRLENE MOTA DA SILVA	PANTANAL ZOUK	29	13	42
BEATRIZ FERNANDA RAMOS NERES	BATALHA DO IMPROVISO IMPROVÁVEL	68	13	81
KAROLINE PAIVA ALVES	TECENDO SABERES- DIÁLOGOS EM MOVIMENTO	28	13	41
DANÇA – AMPLA CONCORRÊNCIA				
WAGNER MOURA GOMES JUNIOR	“CRIAÇÃO E MONTAGEM - ESPETÁCULO DE DANÇAS URBANAS”	46	3	49
ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL	INTERCÂMBIO POÉTICO COM DUDUE	60	10	70
ASSOCIAÇÃO CULTURAL MANAKÁ	FESTIVAL ESCAMBAU: NINGUÉM DANÇOU POR NÓS	50	10	60
RENATA WILWERTH LEONI	CABEÇA DE TOCO: UMA EXPERIÊNCIA DANÇANTE COM CRIANÇAS	70	8	78
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA	IMERSÃO CRIATIVA COM CRIS DUARTE	70	5	75
PAULO FREEDMAN DE SOUZA JUNIOR	PRÊMIO SUZANA LEITE DE VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO	47	0	47
NATHÁLIA NAVARRO DE ARAUJO	DA SOLITUDE À COMPANHIA: POÉTICAS DE UM ENCONTRO FEMININO	64	5	69
MARIA FERNANDA FIGUEIRÓ DE ARAUJO	FESTIVAL MULHERIDADES	58	5	63
MARCUS VINICIUS SUDÁRIO PEREZ	DANÇAS DO AQUI E DO AGORA	70	3	73
JACKELINE MOURÃO NUNES	COMO SE MANTER VIVAS?	70	5	75
HALISSON NUNES DO NASCIMENTO - PJ	BAILAR NO ESCURO	68	8	76
FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI - Conectivo Corpomancia	SEM CERIMÔNIA AO VIVO	62	8	70

CULTURA HIP HOP - FUNK – PERIFERIA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
JOÃO FILIPI FRANÇA CORVALAN	BATALHA DA LESTE	68	0	68
DIEGO FERNANDES DA SILVA	BLOCO REGGAE - 14 ANOS DE CELEBRAÇÃO	55,5	2	57,5
CULTURA HIP HOP - FUNK – PERIFERIA -PESSOAS INDÍGENAS				
AMANDA LIMA DA SILVA	3A EDIÇÃO - DA PONTE PRA CÁ, DA ESCOLA PRA LÁ: OFICINAS DE RAP PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	64,5	10	74,5
ELIEZER DE SOUZA DANTAS	PAQUERA BONDE 12 ANOS - EDIÇÃO 7	66	5	71
CULTURA HIP HOP - FUNK – PERIFERIA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
GENILSON CEZARIO DA SILVA	USINA DAS RIMAS	58,5	13	71,5
ELIEL FLAVIO ESPINOSA RABELO	RELATOS DA ESPERANÇA	43,5	10	43,5
ADEMIR LOPES ALVES	PERIFERIA PEDE PAZ: NOVA GERAÇÃO, MESMO GRITO	66,5	8	74,5
PATRIMÔNIO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
UCLEI SOUZA	DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: 4 DÉCADAS DA CULTURA HIP-HOP DE CAMPO GRANDE	69,5	0	69,5
PATRIMÔNIO - AMPLA CONCORRÊNCIA				
VIVIANNE MARIA DE FREITAS	MONTE SEU PATRIMÔNIO CULTURAL: MAQUETES DE EDIFICAÇÕES TOMBADAS DE CAMPO GRANDE/MS	65	7	72
VANESSA BASSO PEROSA	MORADA DOS BAÍS: A HISTÓRIA DO CASARÃO QUE VIROU PENSÃO QUE SE TORNOU MORADA	60	7	67
SARA VITÓRIA DA SILVA WELTER (SYUNOI)	RESQUÍCIOS DO TEMPO: COMPLEXO FERROVIÁRIO	65,5	5	70,5
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA FARIAS	COLORINDO NOSSA HISTÓRIA – A CIDADE QUE MORA EM MIM	61	0	61
JÁFIA CATARINA FREITAS MENDES	“ENTRE LÁPIDES E JAZIGOS: A HISTÓRIA DE CAMPO GRANDE NO CEMITÉRIO SANTO ANTÔNIO”	61,5	5	66,5
CACIANO SILVA LIMA	SUBSÍDIOS PARA AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM CAMPO GRANDE MS	63,5	2	65,5
GASTRONOMIA - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
GEOVANA FERREIRA CARDOSO	GUINÉ - - OFICINA DE MANIPULAÇÃO DE ERVAS E FEITURA DE CHÁS	70	12	82
DESIGN E MODA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
SANDRA REGINA LARSEN YAMAKI - ASSOCIAÇÃO ATO AMPARAR, TRANSFORMAR E ORIENTAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DESIGN E MODA COM “ARTE E COSTURA”	48	15	63
FRANCIELE ADAM COMPARIN	FASHION LAB	62	10	72
ANDRÉIA LIDIANE LOPES	NINFAS DA NOITE – ENCANTOS DA MATA.	62	10	72

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024-06

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam pública, no Anexo Único a este Edital, a relação dos projetos desclassificados na fase de mérito, referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Cultura

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

DESCCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 13.5 DO EDITAL 14/2024 – ANEXO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

CULTURA HIP HOP - FUNK – PERIFERIA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
MARIANA SENA MADUREIRA FIGUEIRÓ	5A EDIÇÃO SALVE HIP HOP – CIDADANIA E CULTURA	27	5	32

LUCAS CABRAL DA SILVA - PJ	COLETIVO SANTA CRIA	19	0	19
LISA MEDEIROS DE LIMA	COLETIVO SANTA CRIA	28	5	33
FERNANDA MACEDO DOS SANTOS	COLETIVO RUAS MS	27	5	32

AUDIOVISUAL – AMPLA CONCORRÊNCIA

REGINALDO RODRIGUES DE LACERDA	OS FILHOS DO CEDRO	10	0	10
--------------------------------	--------------------	----	---	----

ARTES VISUAIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

APRES GOMES NETO	A VIDA, O INSTINTO E AS CORES	33	5	38
------------------	-------------------------------	----	---	----

ARTES VISUAIS - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)				
CLAYTON DE SOUZA SANTOS	TECNOLOGIAS DO MATO – AUDIOVISUAL EXPANDIDO E NATUREZA	23	5	28

DESIGN E MODA - AMPLA CONCORRÊNCIA

PATRÍCIA BALBUENA MAECAWA	BANG WEAR - TÔBU	21	5	26
---------------------------	------------------	----	---	----

INABILITADOS CONFORME ITEM 2.5 DO EDITAL

DANÇA – PESSOA INDÍGENA				
JÔNATAS ROBSON SIMÕES MOREIRA	ALDEAR: CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE DANÇA YAKÁMOKENO (ESCUTA!)	62	INABILITADO RESIDE EM OUTRO MUNICÍPIO	

CIRCO - PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

ROGER ALEXSSANDRO RODRIGUES	PIPOKINHA CIRCO SHOW NAS ESCOLAS	62	O INABILITADO RESIDE EM OUTRO MUNICPIO	
-----------------------------	----------------------------------	----	--	--

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 892, DE 1ª DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, a contar da data de publicação, as servidoras Simone de Medeiros Martins, matrícula n. 384998, Lindalva Silva de Souza Oliveira, matrícula n. 392435, e Regiane Santos de Souza Ferreira, matrícula n. 398196, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão de sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 dias, possível irregularidade que se trata no processo n. 031000/2025-18 e os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em conformidade ao disposto nos arts. 242, 248 e 250 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE - MS, DE 1ª DE JULHO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a anulação parcial da licitação abaixo referente aos lotes 001, 001.1, 003, 006, 006.1, 007, 007.1, 011, 012, 013, 013.1, 014, 014.1, 015, 015.1 e 017, nos termos da legislação vigente:

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007899/2024-77

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES: CADARÇO SARJADO, COLAR CERVICAL, EQUIPO MICROGOTAS, FIOS DE SUTURA NYLON E ESCOVAS DE LIMPEZA.

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: esclarecimento.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

As razões que motivaram a anulação estão disponíveis no endereço eletrônico: <https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/7#top> Campo Grande - MS, 01 de julho de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO



PORTARIA Nº 09 /202527 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre fixação de gratificação a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

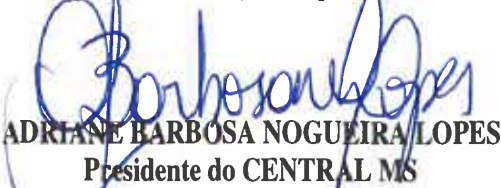
Considerando a portaria nº 3 de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a gratificação nos termos do anexo I, Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor estabelecido no anexo II, nível 6, do mesmo diploma legal, a serem a pagos mensalmente ao servidor WENER FRANCISCO OLIVEIRA.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 42/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2025.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com



PORTARIA Nº 10 /2025

27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre fixação de gratificação a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

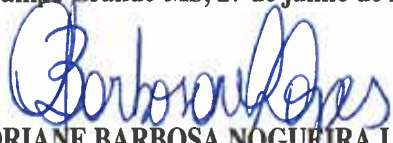
Considerando a portaria nº 3 de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a gratificação nos termos do anexo I, Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor estabelecido no anexo II, nível 6, do mesmo diploma legal, a serem a pagos mensalmente ao servidor PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 41/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2025.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com



PORTARIA Nº 11 /2025

27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre fixação de gratificação a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e

natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

Considerando a portaria nº 3 de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a gratificação nos termos do anexo I, Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor estabelecido no anexo II, nível 6, do mesmo diploma legal, a serem a pagos mensalmente ao servidor MURILO CÂNEPA VARGAS.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 43/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2025.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com



PORTARIA Nº 12/2025

27 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre fixação de gratificação a servidor designado ao Consórcio CENTRAL-MS, e dá outras providências.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região Central de MS – CENTRAL- MS, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o n. 49.160.796/0001-39, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio;

Considerando o previsto no Contrato do Consórcio CENTRAL-MS em seu Anexo I, item 1.3, tendo como base os níveis e vencimentos descritos no Anexo II do mesmo diploma legal;

Considerando a previsão do art.11, inciso II da Resolução 17 de 5 de setembro de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

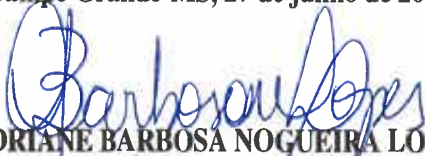
Considerando a portaria nº 3 de 2023 do Consórcio CENTRAL-MS;

RESOLVE:

Art.1º. Fixar a gratificação nos termos do anexo I, Contrato do Consórcio CENTRAL - MS, no percentual de 26%(vinte e seis por cento) do valor estabelecido no anexo II, nível 6, do mesmo diploma legal, a serem a pagos mensalmente ao servidor BÁRBARA CRISTINA BOTTINO MELO DA SILVA.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 36/2023 , retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2025.

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2025.


ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Presidente do CENTRAL MS


VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo do CENTRAL-MS

Endereço: Rua Antônio de Oliveira, n. 28, Itanhangá Park, CEP 79.003-100, no município de Campo Grande-MS.
CNPJ: 49.160.796/0001-39
E-mail: consorciocentralms@gmail.com